



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 061 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Educação	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outros.....	01
AVISOS	
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros	03
COMUNICAÇÕES	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras.....	07
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros....	09
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Educação	12
CONVOCAÇÕES	
Itaimbé Agropecuária Ltda e Outras	12
EDITAL	
Sindicato dos Servidores Públicos da Cidade de Amarante do Maranhão - SISPUAMA.....	13
ERRATAS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração.....	13
ESTATUTO	
Fundação Cultural Pastor José Romão de Souza.....	13
INTIMAÇÕES	
Comarca de Riachão - MA/Serventia Extrajudicial	14
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA.....	14
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..	14
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	15
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 15	
TERMS DE RECONHECIMENTO	
Secretaria de Estado da Educação	15

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 2024.110220.03157 - SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ: 03.352.086/0001 - 00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836.419.983-87 e a FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA. CNPJ: 07.060.718/0001-12. REPRESENTANTE: EVANGELINA MARIA MARTINS NORONHA. CPF: 031.993.103-63. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade a execução da Jornada de Alfabetização, visando ampliar a inclusão social e a qualidade de vida de jovens, adultos e idosos, por meio da alfabetização das pessoas acima de 15 anos de idade que não são alfabetizadas, com a finalidade de desenvolver ações para aprimorar e transformar o processo de ensino e da aprendizagem na Educação Básica e elevar os índices educacionais do Estado, a ser executado nos municípios do Maranhão, conforme especificações estabelecidas no

plano de trabalho em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA-DO PLANO DE TRABALHO:** Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes buscarão seguir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do presente Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. **CLÁUSULA SÉTIMA-DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS:** Os recursos técnicos e financeiros para atendimento à execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO não implicarão **nenhum ônus** à esta SEDUC, cujos custos serão cobertos por recursos proveniente do Convênio celebrado entre FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e a FUNDAÇÃO SOUÂNDRADE, com a intervenção do BANCO DO BRASIL S.A., oriundo do Processo Administrativo PROJETO: 21.674. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de **18 (dezoito) meses** a partir da sua assinatura, com eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 38 da Lei nº 13.019 de 2014. Podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em respeito ao artigo 184, do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, legislação correlacionada a política pública e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº. 9912527451/2021-SECID. REF. Processo n.º 2024.12000.00081 - SECID, e processo n.º 53113.000916/2021-91. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0034-71. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo em por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 23/03/2024 até 23/03/2025. **DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 12101; Programa 0411; Função 15; Subfunção 122; Ação 4457; Fonte 1500, Subação 2823; Natureza da Despesa: 3.3.90. **VALOR:** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Fabio Alves de Mattos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022-PGE/MA. Processo Administrativo nº 157456/2023.

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **FP PROJETOS GERENCIAMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.485.582/0001-25, sediada na Rua 03, Quadra 03, Casa 01, Cohab Anil IV, CEP 65052-770, São Luís/MA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 010/2022-PGE/MA, bem como a redução do valor global do contrato **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, bem como nas Cláusulas Quinta e Nona do Contrato nº 010/2022-PGE. **Data da Assinatura:** 29 de dezembro de 2023. **Vigência:** O presente contrato segue vigente até 31 de dezembro de 2024. **Valor:** Valor global, por demanda, do contrato é de 171.418,71 (cento e setenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO / ATIVIDADE: 4450 - Gestão do Programa; Natureza da Despesa: 339000; SUBAÇÃO: 02514 - Manutenção Predial; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** SOCORRO DE MARIA SANTANA TRABULSI, OAB/MA nº 2510 e CPF nº 124.849.033-91 e **Representante da Contratada:** ADAILTON JORGE COSTA BORRALHO, RG nº 0000148103936-SSP-MA e CPF nº 881.624.603-06. Leidyane Maria Silva Lins, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA (respondendo). Em São Luís, 26 de março de 2024. **Socorro de Maria Santana Trabulsi** Procuradora-Geral Adjunta.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guarã nº 66, Bairro Três Poderes, CEP 65903-260, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, e do outro lado a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.593/0001-67, com sede na Rua Goiás nº 445 – Lotes 415, 431, 445 - Quadra 09 – Chácara Brasil – CEP 65.066-862 – São Luís -MA, neste ato representada pelo Sr. WALBER COSTA PINHEIRO FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 000075933497-8 SSP/MA e do CPF nº 196.977.243-34, doravante denominada simplesmente pela **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº 0052186/2022-AGEMSUL**, da **Adeção a ARP 016/2021 – SECID**, sob a licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 - CSL/SECID**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993; e em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e

comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA, compreendendo captação de água subterrânea em profundidades de até 400 metros, reservação, adução e distribuição nos municípios da regional de Presidente Dutra do Estado do Maranhão, conforme as especificações estabelecidas no Edital identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR CONTRATUAL:** Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, para o fim de prorrogar por **doze meses, a partir do dia 26.03.2024**, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **CONCORRÊNCIA Nº 022/2021 - CSL/SECID** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 26 de março de 2024. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PRESIDENTE AGEMSUL.**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 02/2023 CRA-MA. Processo nº 476903.000125/2024-91 SEI. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão – CRA/MA. CONTRATADA: **AR ONLINE TECNOLOGIA LTDA.** CNPJ: 37.459.079/0001-13. OBJETO: renovação do contrato nº 02/2023/CRA-MA, constante no processo administrativo nº 476903.000249/2023-96, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de concessão de licença de uso de software de Plataforma Web armazenada em Nuvem. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do art. 75, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ORIGEM DOS RECURSOS:** RECEITAS CORRENTES (RECURSOS PRÓPRIOS)-CONTA nº 6.2.1.1 e Elemento de Despesa / Rubrica 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de março de 2024 a 24 de março de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de março de 2024. São Luís - MA, 25 de março de 2024. Adm. **IVALDO CORREIA PRADO FILHO-CRA-MA 1784**, Presidente do CRA/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

QUARTO TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2022. PARTES: Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.061.258/0001-78, denominada **CONTRATANTE** e, **ELFO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 40.367.081/0001-87, denominada **CONTRATADA**. 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. Prorrogação do Contrato nº 013/2022, resultante da Licitação nº 003/2022 - Modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, oriundo do Processo Administrativo nº 011/2022, que por sua vez o objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria para auxílio dos procedimentos, por intermédio de orientação na formalização dos trabalhos a serem desenvolvidos e executados pelo setor de licitações do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICAÇÃO E MOTIVAÇÃO** 2.1. Justificam este aditamento na necessidade de continuidade dos serviços prestados, uma vez que o preço repactuado se apresenta mais vantajoso para a Administração, e que os serviços se enquadram como essenciais ao funcionamento das atividades do setor de licitações e contratos desta Casa de Leis, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001.0000. ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa**



Jurídica. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ADITIVADO 3.1. Perfaz o valor global deste aditivo em R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), a ser pago em parcelas iguais de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA ATUALIZADA DO CONTRATO 4.1. Fica o Contrato acima citado aditivado por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 01 de abril de 2024. 5. CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA 5.1. Encontra-se amparo jurídico na Cláusula Quarta do Contrato inicial e observância da Lei nº 8.666/1993 no inciso II do art. 57. Itinga do Maranhão/MA, 26 de março de 2024. Fabiano Alves Bezerra - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2024 DISPENSA 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021-Barra do Corda/MA. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 042/2021 – Dispensa de Licitação nº. 030/2021.** CONTRATADO: REGIA DE ARAUJO SILVA, CPF nº 702.888.283-72. Objeto de aditivo: **Contratação de Locação de imóvel na zona urbana, para abrigar as instalações da Unidade Integrada Joenilde dos Anjos Rodrigues, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, no município de Barra do Corda-MA.** Contratante Secretaria Municipal de Educação CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e através do Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 042/2021, alterando o prazo de vigência de 04 de março de 2021 a 04 de março de 2024, para 04 de março de 2021 a 04 de março de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 04 de março de 2024. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 100/2023 PE. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 040/2022 PMPN/MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: TERCEIRO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADO: PAC MASTER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 13.154.462/0001-05. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/24. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27 de março de 2024. ORDENADORES DE DESPESAS: Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

EXTRATO TERMO ADITIVO - ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 100/2023 PE. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA- ORIUNDO DO PREGAO ELETRONICO 040/2022 PMPN/MA. BASE LEGAL: lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: SEGUNDO ADITIVO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA. CONTRATADO: R DE O COSTA COMERCIO CNPJ nº. 08.772.438/0001-08. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. VIGÊNCIA: 01/04/2024 a 31/12/24. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 27 de março de 2024. ORDENADORES DE DESPESAS: Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e JOÃO MACEDO DA SILVA – Chefe de gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 014/2023, CONTRATO Nº 001.113/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. n.º 41.923.454/0001-11, OBJETO: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias período de 21/03/2024 à 05/05/2024. Tomada de Preço nº 014/2023. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de sistema de abastecimento Povoado Santo Antônio e Quixaba no município de Zé Doca - MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, no município de Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, Município Zé Doca-MA, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 21 de março de 2024. ASSINATURA: Srº Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023, Secretário Municipal de Administração, Srª Shirley Maria Santos Costa, CPF nº 342.836.503-82– Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023/CSL/SECOM Processo: 97216/2023 Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. O presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social do Maranhão comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que foi publicado nesta data (27 de março de 2024), a Decisão final do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **View 360 Publicidade e Comunicação LTDA** contra atos desta Comissão, bem como da Subcomissão Técnica, expostos na sessão pública de 16 de fevereiro de 2024. Os documentos referentes a esta Decisão encontram-se disponíveis para consulta no endereço <https://secom.ma.gov.br> na aba licitações. São Luís, 27 de março de 2024. **DIEGO NEVES PEREIRA** Presidente/Pregoeiro da CSL/SECOM Poderes conferidos pela Portaria nº 99/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156267/2023 - SINFRA CONCORRÊNCIA Nº 035/2023 - CSL/SINFRA RESULTADO DE HABILITAÇÃO A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 035/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA MA 317 SOBRE O RIACHO DOS AFOGADOS, TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-014/CAJARI-MA**, que após análise, a Comissão declarou **INABILITADAS** todas as empresas, conforme relatório de julgamento de recurso e Decisório de recurso constante nos autos, **decidindo esta Comissão**, pela aplicação do art. 48, § 3º, da Lei de Licitações que disciplina que “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo”. Destaca-se ainda, que a empresa **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou pedido de desistência da lici-



tação, conforme documento apresentado nos autos. Assim, convocamos as empresas supracitadas para apresentação de novas Propostas, informando que a sessão para recebimento e abertura dos envelopes se realizará no dia 15 (quinze) de abril do ano em curso, às 15 horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 27 de março de 2024. **Vicente Diogo Soares Júnior** Presidente da CSL/SINFRA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO Nº 00928/2024 Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da **Academia Maranhense de Ciências - AMC (CNPJ nº 10.897.918/0001-39)**, para a concessão de apoio financeiro (Patrocínio) visando a realização do evento de inovação: **Convergência - Inovação pública/Conexão humana**, a ser realizado nos dias 01 a 03 abril de 2024, no Sebrae Multicenter – Centro de Convenções, em São Luís do Maranhão, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO e RATIFICO** a contratação da referida por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no artigo 30, caput, e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016, e artigos 11 e seguintes, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP, conforme dispõe o Parecer nº 180/2024 - GEJUR/EMAP. **Gilberto Oliveira Lins Neto**, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.856/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE. DATA DA DISPUTA:** Anteriormente agendada para às 09h00min do dia 04/04/2024, FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO:** Para revisão processual das especificações técnicas pelo setor demandante. **ID nº 1039660 LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br) e Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de março de 2024. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.482.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.983/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insu-

mos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE. DATA DA DISPUTA:** Anteriormente agendada para às 09h00min do dia 01/04/2024, FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. **MOTIVO:** Para revisão processual das especificações técnicas pelo setor demandante. **ID nº 1039498 LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br) e Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de março de 2024. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.482.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199.316/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de **ENGENHARIA CLÍNICA**, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizadas em **Chapadinha/MA e região**. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 29/04/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de março de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO A Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira designada, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (Tipo Self -Service ou Quentinhas, lanches e Coffee Break) para atender as necessidades da Câmara do Município de Paulino Neves/MA, adjudicado para a empresa: **FERREIRA E MARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.391.297/0001-48, no valor total de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO. Processo nº 00.002/2024. Referência: Dispensa de Licitação nº 002/2024. A Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de



consumo do tipo: expediente, limpeza e gêneros alimentícios não percebíveis de interesse da Câmara Municipal de São Domingos do Azeitão – MA”, conforme o §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas serão recebidas pelo e-mail camarasda@hotmail.com até às 23h59min do dia 05 de abril de 2024. O Termo de referência e este aviso podem ser visualizados no portal da Câmara de São Domingos do Azeitão, <https://cmsaodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> na aba transparência/dispenso ou no endereço da Câmara ou solicitados por e-mail. Dúvidas, esclarecimentos e solicitações podem ser obtidos através do e-mail. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação. São Domingos do Azeitão/MA, 27 de março de 2024. **Lucilene Duarte Sandes. Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. Após encerrada o prazo recursal, foi verificado que **não houve** apresentação de recursos por parte dos proponentes no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024, neste ensejo a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos **CONVOCA** todos os proponentes selecionados no processo para apresentação de toda a documentação de **HABILITAÇÃO**, no período de 02/04/2024 a 04/04/2024, conforme item 10.1 do edital. Informo ainda que os documentos indicados acima, deverão ser entregues em envelopes lacrados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro. Balsas – MA, 27 de março de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretário Executivo. Após encerrada o prazo recursal, foi verificado que **não houve** apresentação de recursos por parte dos proponentes no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, neste ensejo a Secretaria Municipal Permanente de Licitações e Contratos **CONVOCA** todos os proponentes selecionados no processo para apresentação de toda a documentação de **HABILITAÇÃO**, no período de 02/04/2024 a 04/04/2024, conforme item 10.1 do edital. Informo ainda que os documentos indicados acima, deverão ser entregues em envelopes lacrados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Balsas, nesta Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, Praça Professor Joca Rego, 121, Centro. Balsas – MA, 27 de março de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira-Secretário Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2024. O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública n.º 001/2024, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação da escola U. I. Maria Emília Brandes Caldas, localizada no bairro Cohab, zona urbana do município de Barra do Corda/MA – FUNDEF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que após fase de recurso a empresa habilitada é JRL SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.037.098/0001-38 e a continuação da Concorrência Pública n.º 001/2024 para abertura da proposta de preço fica marcada para às 10h00min do dia 08 de abril de 2024, na sede provisória da Secretaria de Educação, localizada na Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. 27 de março de 2024. Sara Ferreira Costa Fleury- Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônico, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para implantação, configuração, treinamento, capacitação dos servidores e locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar, ambulatorial e controle de estoque para o Hospital Municipal do Município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 16 de abril de 2024, às 08h00min, através da plataforma: <http://portalbomjesusdasselvas.com.br/>, demais informações no e-mail cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de março de 2024. **Francisco Carlos Martins de Sousa - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 15 de abril de 2024, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Aquisição de material de consumo (expediente, didático, pedagógico, limpeza e higiene pessoal, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC-CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA, 26 de março de 2024. **Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 16 de abril de 2024, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras, com reposição de peças e Remanufatura de Cartucho e Tonner, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica à Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC- CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió–MA, 26 de março de 2024. **Stephany Brenda Soares Furtado.Pregoeira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 -CPL/PMC – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Sistema Fotovoltaico instalados nos telhados e/ou em solo dos prédios públicos e iluminação pública do município de Colinas - MA conectados à rede, compreendendo a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico **DATA DA ABERTURA:** 18/04/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 26 de março de 2024. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 -CPL/PMC-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches: **DATA DA ABERTURA:** 16/04/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 26 de março de 2024. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 27 de março de 2024 às 12:28(doze horas e vinte e oito minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de consumo e permanentes de informática para atender às necessidades da SEMUS e coordenações HMI, HMII, UPA São José, DAPS, SAMU 192, Rede de Saúde Mental, CEMI, DVS e CEO. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, FA LIMA INFORMATICA, SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA, TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, VIA RADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA, MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, OLIVEIRA CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA, ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, LUGATH COMERCIO LTDA, W R DO CARMO INFORMATICA, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA, SECOND SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, ALEXANDRE FREIRE, HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, RM SOLUCOES & TECNOLOGICAS LTDA, 44.501.335 RONALD LIMA DE ABREU, BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, VAGNER OLIVEIRA DE ALMEIDA 88751724634, GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA. **Whigson de Sousa Cunha Júnior** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 010/2024, para registro de preços, do tipo “maior desconto”, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de todos os tipos de combustíveis, através de sistema de cartão magnético, por meio de postos credenciados e disponibilizados, para a frota (veículos próprios e alugados) do Município de Lima Campos /MA. Motivo: Devido à necessidade de análise detalhada e criteriosa de impugnação ao edital, visto que tempestiva. Nestes termos, considerando a extensão e a complexidade técnica da matéria e, ainda, devido à necessidade de recorrer à manifestação da Secretaria Requisitante e do Setor Jurídico deste Município, buscando dar segurança à decisão referente à impugnação apresentada, a licitação em epígrafe, com abertura prevista para o dia 01/04/2024, às 09h00 horas, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, fica ADIADA “SINE DIE” para apreciação e julgamento da referida impugnação nos termos retromencionados. Esclarecimentos adicionais no endereço físico: Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no endereço eletrônico: licitacao@limacampos.ma.gov.br, e/ou pelo telefone (099) 3646-1112. Lima Campos (MA), 27 de março de 2024. Estevam José de Sousa Filho Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 120303/2024 O Município de São José dos Basílios/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Engenharia na Execução de Manutenção Predial em Prédios e Anexos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios - MA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. **DATA DA ABERTURA:** às 10:00 horas do dia 16 de abril de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente no site <http://www.licitasjbasiliosma.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e www.licitasjbasiliosma.com.br, poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/n, centro – São José dos Basílios/MA – CEP: 65.762-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail comissosaojose@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. São José dos Basílios/MA, 25 de março de 2024. Isabel Aquino Rêgo Barros – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

ATO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Pre-



ço Por Item, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICAS, EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço com abertura do prazo dia 02 de abril de 2024, e deverão ser encaminhadas ao e-mail contratacaodireta@spab.ma.gov.br, até 05 de abril de 2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br. São Pedro da Água Branca - MA, 27 de Março de 2024. Elias Cabral da Silva.

COMUNICAÇÕES

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Renovação da Licença de Instalação para contenção-recuperação dos taludes do Terminal de Passageiros do Cujupe, município de Alcântara-MA, conforme processo SEMA nº 24030036910/2024 (e-processo nº 345601/2024)**. São Luís (MA), 19 de Março de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto. Presidente. Publique-se.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Rec. Naturais-SEMA, em 12/03/2024 Aut. Perf. Poço Tubular, Rua Filadélfia, s/nº Lot. Guilherme Amorim, Vila Getat, município Gov. Edíson Lobão, Estado do Maranhão, para fins de Consumo Humano, conf. Dados constantes no Processo nº 208712/2024.

BRAZ – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 20.246.995/0001 - 82

A empresa BRAZ – LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.246.995/0001-82, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização para operação atividade de imunização e controle de pragas urbanas conforme número e-processos: Nº 425061/2024 a ser localizado na Avenida Davi Alves Silva, nº 01-b, Lote 013, Quadra 09, Bairro Santa Lucia, Davinópolis – Maranhão.

FUSÃO LIGAS COM. E IND. LTDA FUSÃO LIGAS CNPJ Nº 05.620.585/0005 - 90

FUSÃO LIGAS COM. E IND. LTDA, nome de fantasia FUSAO LIGAS, CNPJ: 05.620.585/0005-90, localizado na Via de Acesso a BR-135 Av. Emiliano Macieira, Área - 03, nº 05, Vila Maranhão, Distrito Industrial, São Luís-MA. CEP Nº 65.085-000, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAN, a Licença Corretiva de Operação – L.C.O., nº 04/2024, com validade até 06/03/2026, para atividade de Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.

GENESISAGRO S/A CNPJ Nº 18.604.440/0001 - 13

GENESISAGRO S/A, inscrito no CNPJ Nº 18.604.440/0001-13., torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA DE UM POÇO PROFUNDO**, conforme o PROCESSO Nº 24030028907/2024 e E-PROCESSO Nº 149672/2024,

com vazão de 10 m³/h por 08 horas por dia, com finalidade de irrigação e consumo humano, localizado na FAZENDA BURITI COMPRIDO, zona rural, no município de Grajaú – MA, na seguinte coordenada geográfica do DATUM SIRGAS 2000: LATITUDE: -06°09'25.04" e LONGITUDE: -45°57'39.23".

VIENA SIDERÚRGICA S/A CNPJ Nº 07.609.993/0001 - 42

A Viena Siderúrgica S/A, CNPJ Nº 07.609.993/0001-42, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22 março de 2024, a renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0234212/2020, da captação de água superficial nos pontos de coordenadas geográficas: latitude 4°53'37,36"S e longitude 47°23'26,43"W; latitude 4°53'24,93"S e longitude 47°23'28,09"W; e latitude 4°53'10,01"S e longitude 47°23'24,98"W, situados na Fazenda Medalha, Piquiá no município de Açailândia/MA, rio Pequiá, bacia hidrográfica do rio Gurupi, com finalidade de uso industrial, conforme dados constantes no e-processo nº 377202/2024.

T. CAMPOS TAVARES CNPJ Nº 27.597.627/0001 - 28

T. CAMPOS TAVARES, CNPJ Nº 27.597.627/0001-28, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação Corretiva de nº08/2024 para a atividade de Comércio de Artigos Funerários e Tanatopraxia localizada na rua do norte, 549, centro, São Luís – MA, sob as coordenadas geográficas 2°32'14.03" S, 44°17'49.01" O.

COUROS SANTA MARIA LTDA

COUROS SANTA MARIA LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, a renovação da Outorga de Direito de Uso (água Subterrânea), através do processo nº 355152/2024 com coordenadas 5° 46' 17.4 S e 47° 22' 44,6" W., para a atividade industrial vazão autorizada de 30.0m³/dia, por período de bombeio de 1.0h/dia localizada Chácara Máster. Estrada Vicinal, KM 3,5, S/N, zona rural do Município de Governador Edison Lobão - Maranhão.

JOSÉ RONIARD DOS SANTOS BARROS SOUSA CPF Nº 504.854.743 - 87

JOSÉ RONIARD DOS SANTOS BARROS SOUSA, CPF Nº 504.854.743-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para atividade agrossilvipastoril na Fazenda Pinga e Outras, no município de Grajaú/MA, conforme dados constantes no processo nº 110204/2023.

JOSÉ RONIARD DOS SANTOS BARROS SOUSA, CPF Nº 504.854.743-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para atividade agrossilvipastoril na Fazenda Coco e Cocal, no município de Grajaú/MA, conforme dados constantes no processo nº 110180/2023.

SIVIRINO LIMA DA CRUZ FILHO CPF Nº 075.935.543-68

Sivirino Lima da Cruz Filho, CPF Nº 075.935.543-68, torna público, que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU de um poço tubular, situado na Fazenda Açailândia 2, Rodovia BR 010 Km 01, Zona Rural, Açailândia – MA, sob as coordenadas 04° 56' 20.00" S / 47° 31' 07.90" W, para fins de consumo humano e dessedentação animal, conforme dados constantes no processo nº 4622422024.



A N DE CARVALHO MELO LTDA
CNPJ Nº 05.268.978/0001-52

A N DE CARVALHO MELO LTDA, CNPJ Nº 05.268.978/0001-52, situado na rua do Fio, nº 24, bairro Palmeira, Santa Inês, Estado do Maranhão, sob as coordenadas 3°39'44.70"S 45°22'32.96"O, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Inês – SEMMAS, a Licença de Operação nº 003/2024, para o comércio varejista de combustível para veículos automotores, conforme dados constantes no processo nº 1742/2024.

SÃO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER S/C LTDA
CNPJ Nº 01.637.668/0001-07

SÃO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER S/C LTDA. CNPJ Nº 01.637.668/0001-07, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação para atividade de shopping, Av. Prof. Carlos Cunha, 1000, Jaracaty, São Luis – MA.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A
UNIDADE ALEMANHA
CNPJ Nº 03.995.515/0292 - 20

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (UNIDADE ALEMANHA). CNPJ Nº 03.995.515/0292-20, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação - LO para a Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados, a ser localizado na Av. dos Franceses, nº 11, Alemanha, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM nº 354/2024.

DBL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA
DBL BEBIDAS
CNPJ Nº 04.680.660/0001 - 11

Torna público que **REQUEREU**, em março de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação - LI, E-Processo Nº 471151/2024, para atividade de Fabricação de Água Envasada, localizado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 101, Pedrinhas, São Luís – MA, CEP Nº 65.095-603.

ENGEPLAN ENGENHARIA S/A
CNPJ Nº 00.319.328/0002 - 56

ENGEPLAN ENGENHARIA S/A, inscrita sob CNPJ nº 00.319.328/0002-56, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença de Instalação nº 07/2024, válida até 07/03/2025 para a atividade de Construção Civil do Condomínio Villa Park, a instalar-se na Avenida Tancredo Neves/Estrada da Mata, número 76, Bairro Recanto dos Signos, São Luís, conforme Processo SEMMAM número 120.1.662/2023.

GRANDE RIO SL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

GRANDE RIO SL COMERCIO DE VEICULOS LTDA publica que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Renovação Licença de Operação-RLO nº 31/2023, para atividade de comercio a varejo de automóveis, serviços de lavagem, manutenção e recuperação mecânica de veículos, localizado na Av. Daniel De La Touche, nº 02, Área Remanescente 2, Lot. Olho D' Água, Cohama, São Luís-MA, processo nº 120.62321/2019.

SUZANO S/A
CNPJ Nº 16.404.287/0329 - 44

SUZANO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.404.287/0329-44, torna público que RECEBEU a OUTORGA DE DIREITO DE USO Nº 0347203/2024 com ponto de captação no rio Buriticupu (município de Bom Jesus das Selvas), demarcado pelas coordenadas 4°28'40.33" S / 46°29'41.97" W está autorizada a captar a vazão 400 m³/h, por um período de 10 horas diárias de bombeamento, com a finalidade "outros" (molhar estradas, umedecer vias internas e externas da propriedade e combater incêndios) na Fazenda Rio Buriti, conforme dados constantes no processo nº 194283/2023.

VILLA PARK II INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E VENDAS LTDA
CNPJ Nº 35.686549/0001 - 66

VILLA PARK II INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E VENDAS-LTDA., inscrita sob CNPJ nº 35.686549/0001-66, torna público que - recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença de Instalação nº 08/2024, válida até 07/03/2024 para a atividade de Construção Civil do Condomínio Villa Park II, a instalar-se na Avenida Tancredo Neves/Estrada da Mata, número 76, Bairro Recanto dos Signos, São Luís, conforme Processo SEMMAM número 1.663/2023.

SAMELLYNE LEITE DOS SANTOS
CPF Nº 054.417.963 - 32

Torna público que **REQUEREU**, em março de 2024, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA, sob o E-processo nº 159303/2024, para atividade de Agrossilvipastoril, localizada em uma gleba de terras, denominada "Fazenda Sembal", no lugar Centro do Oriel, Zona Rural, Marajá do Sena/MA, CEP: 65716-000.

DOM JOSÉ SPE LTDA
CNPJ Nº 51.695.140/0001 - 62

DOM JOSE SPE LTDA CNPJ Nº 51.695.140/0001-62, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Licença Ambiental Prévia (LP) para atividade de Condomínio Residencial, situada no endereço, **RUA PROJETADA/CURUZU, Nº 01, QUADRA 39. BAIRRO JARDIM ELDORADO. CEP: 65.067-225. SÃO LUÍS - MA**, conforme o processo SEMMAM número 250/2024.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 08.343.492/0001-20

COMUNICADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, torna público que **REQUEREU** em 21/12/2023, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Licença Única - LU**, para abertura de valas e corte de calçadas do empreendimento **Ilha de Havana**, através do protocolo 1.714/2023, para a finalidade principal de **Construção Civil (Residencial Ilha de Havana)**, localizada na **Rua Projetada/Rua Rosa de Carvalho, S/N**, Bairro **Cohama**, São Luís/MA.

OFICINA SÃO GERALDO
CNPJ Nº 12.560.298/0001 - 73

OFICINA SÃO GERALDO, CNPJ Nº 12.560.298/0001-73 torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada á RUA Doutor Israel, Nº 124, Bairro Tirirical, CEP 65055-160, São Luís/MA.PROCESSO:237/2024.

**CERITA CERÂMICA INDUSTRIAL ITA LTDA**
CNPJ Nº 07.353.238/0001 - 40

CERITA CERAMICA INDUSTRIAL ITA LTDA, CNPJ 07.353.238/0001-40, torna público, que RECEBEU junto a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (RenLO) para atividade de Extração de materiais para construção não especificados anteriormente conforme e-Processo nº 66398/2023, localizada no imóvel denominado São Benedito, na Rodovia Br-135, Km 53, município de Bacabeira - MA.

SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 03.779.994/0004 - 27

Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar – SEMAP, em Março de 2024, a Licença de Operação nº 017/2024, para Atividade de Comércio Varejista de Laticínios e Frios, situado na Ma 201, Km 18. Pau Deitado, Paço do Lumiar/MA, conforme dados constantes no processo 03459 /2023.

SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVII - LTDA
CNPJ Nº 14.593.526/0001 - 37

COMUNICADO: SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LVII - LTDA , CNPJ nº 14.593.526/0001-37, torna público que REQUEREU em 15/03/2024, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a **Autorização para Limpeza de Área - LA** do empreendimento **Residencial Reserva Península**, através do protocolo **321/2024**, para a finalidade principal de **Construção Civil**, localizado na Rua Nina Rodrigues, S/Nº, Lotes 13,14 e 15, Quadra XII, Bairro **Ponta D' Areia**, São Luís/MA.

HD PETRÓLEO ALTO ALEGRE LTDA
CNPJ Nº 07.657.867/0001 - 63

HD PETRÓLEO ALTO ALEGRE LTDA, CNPJ 07.657.867/0001-63 torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Renovação da Licença de Operação conforme o processo 078131/24 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a BR 316, KM 403, s/n, Barro Preto no Município de Alto Alegre do Maranhão/MA.

FERREIRA RAMOS
CNPJ Nº 05.690.003/0001 - 18

FERREIRA RAMOS, CNPJ 05.690.003/0001-18 torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, LAR Licença Ambiental de Regularização conforme o processo 237061/24 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a Av. Getúlio Vargas, nº 45, centro do Município de Gov. Luiz Rocha/MA.

I G A MELO E CIA LTDA
CNPJ Nº 32.059.780/0001 - 31

I G A MELO E CIA LTDA, CNPJ 32.059.780/0001-31 torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Renovação da Licença de Operação conforme o processo 334261/24 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a Av. Luiz Rocha, nº 252, centro do Município de Maranhãozinho/MA.

Z R LEITE LTDA
CNPJ Nº 52.502.520/0001 - 04

Z R LEITE LTDA, CNPJ 52.502.520/0001-04 torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Licença de Instalação conforme o processo 411121/24 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a Rua Siqueira Campos, nº 129, centro do Município de Passagem Franca/MA.

SOUSA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ Nº 12.771.999/0001 - 51

SOUSA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 12.771.999/0001-51 torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Sema, Renovação da Licença de Operação conforme o processo 445231/24 para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado a Rua Piauí, nº 022, bairro Discopão, do Município de Buriti Bravo/MA.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA**
E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº143590/2023– STC. CONTRATO N.º 01/2024. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA: DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.031.618/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de natureza continuada, para manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico especializado incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios de reposição, além de atualizações de firmware para os servidores DELL Power Edge R720, para atender às demandas da **Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC**, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses, a contar data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL** R\$ 22.419,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Exercício Financeiro: 2024; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1122 UNIDADE GESTORA:110122; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO:122; PROGRAMA: 202; ATIVIDADE: 4450; PLANO INTERNO: MANUTSTC; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.12; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000014; **BASE LEGAL:** Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 **DATA DE ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2024. ASSINATURAS:** Danielle Mesquita de França Sousa, CPF nº 661.555.333-34 e EDERSON NOVAES FREIRE MARIANO, CPF nº 088.653.127-69. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 06, em 27.03.2024, da Assessoria Jurídica/STC. *Marco Aurélio Tavares Santiago Filho* Chefe da Assessoria Jurídica/STC.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO
PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2024/00 **Processo administrativo:** 02634/2022. **Número do contrato:** 019/2024/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Ricardo Lopes Miranda; Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 035.508.665-42. **Contratado:** CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. **CNPJ/Contratado:** 15.231.897/0001-31. **Signatário(s) / Contratado:** Sócio Administrador, o Sr. Mimos Trocoli de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 617.565-12 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.276.975-72. **Objeto:** Contratação de Empresa



Especializada para execução de obra de estabilização dos Taludes 02 e 03 no Porto do Itaqui, no município de São Luís- MA. **Valor:** R\$ 21.637.670,36 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 30 (trinta) meses, com início na data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária registrada no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Obras e Instalações - CAPEX: Estabilização dos Taludes 02 e 03 do Porto do Itaqui. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2634/2022 – EMAP, de 28/09/2022, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da licitação LRE Eletrônico nº 022/2022. **Data da assinatura:** 27/03/2024. **Publique-se.** São Luís, 27 de março de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 183/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92337/ 2023 – EMSERH. CONTRATO Nº 183/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos: ANTIBIÓTICOS – item 01**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 184/2023 - CL/ EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024. São Luís (MA), 27 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 184/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA HOSPITALMED LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92337/2023 – EMSERH. CONTRATO Nº 184/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** HOSPITALMED LTDA.

CNPJ: 29.868.059/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARI DO CARMO DE LIMA E SILVA. **CPF:** 195.027.884-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos: ANTIBIÓTICOS E ANTI-HIPERTENSIVOS – itens 02 e 04**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 184/2023 - CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024. São Luís (MA), 27 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 185/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92337/2023 – EMSERH. CONTRATO Nº 185/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 23.312.871/0001-46. **REPRESENTANTE LEGAL:** CASSIANO RODRIGO CHMIEL. **CPF:** 948.635.630-00. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos: ANTI-HIPERTENSIVOS – item 05**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – DROGAS E MEDICAMENTOS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 184/2023 - CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024. São Luís (MA), 27 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 186/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202411021500881- EMSERH. CONTRATO Nº 186/2024- GGCONT/



EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CAMPOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 14.857.292/0001-98. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIS PLECIO DA SILVA SOARES. CPF: 037.645.193-98. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região – **GRUPOS GRS-02 e GRS-03. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 5.915.057,04 (cinco milhões e novecentos e quinze mil e cinquenta e sete reais e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Termo de Ratificação nº 19/2023- EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2024. São Luís (MA), 22 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 187/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 202411021500881- EMSERH. CONTRATO Nº 187/2024- GG CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 10.526.669/0001-75. **REPRESENTANTE LEGAL:** ANDRÉ DE ANDRADE MELO .CPF: 033.800643-51. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços

Hospitalares localizados em São Luís e região – **GRUPOS GRA-01 e GRS-01. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 6.668.100,56 (seis milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e cem reais e cinquenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Termo de Ratificação nº 19/2023- EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2024. São Luís (MA), 22 de março de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO - CONTRATO Nº 049/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **J. B. ARAUJO DA SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00. **OBJETO:** Forneimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Anapurus/MA. Valor **513.447,91 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 00 Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento pela CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 25 de março de 2024.

EXTRATO - CONTRATO Nº 050/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **PURUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Forneimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Anapurus/MA. Valor **R\$ 505.597,10 (quinhentos e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos)**. Dotação Orçamentária: 0202 Sec. Mun. De Gestão, Plan. E Orçamento / 04 122 0002 2.004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA GESTÃO E PLANEJAMENTO / 3. 3. 90. 30. 00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002. Assinatura: 25/03/2024. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento pela CONTRATANTE e o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 25 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

##TEX RESENHA DO CONTRATO Nº 053/2023 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, SRP Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo de expediente para atender as necessidades das secretarias da educação, juventude, esporte, lazer, cultura e turismo; secretaria de



saúde; secretaria de assistência social; e secretaria de administração e finanças do município de Santa Rita – MA, referente ao LOTE 01 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº **63.441.836/0001-41**, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, representado pelo neste ato por **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº **927.641.693-53** e a **ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: Nº **23.125.894/0001-41**, representada pelo Sr. **ELENILSON DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF: Nº **015.121.435-29**. **BASE LEGAL**: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006 e a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 19 de março de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 PODER EXECUTIVO 04 SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 12 EDUCAÇÃO 12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0005 EXPANSÃO, VALORIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO 04.122.0005.2011.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 04.122.0002.2006.0000 - 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 PODER EXECUTIVO 15 FUNDEB – SANTA RITA 12 EDUCAÇÃO 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0006 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0006.2047 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0006.2047-3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO R\$ 1.063.924,50 (UM MILHÃO, SESENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, todo valor subsistente na Ata de Registro de Preços nº **011/2023**. **FORO**: Comarca de Santa Rita - MA. **ASSINATURAS**: Santa Rita - MA, 19 de março de 2024. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, (contratante) e **ELENILSON DA SILVA LIMA** (contratado).

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM VÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024-SEDUC. PRO CESSO Nº 2024.110220.00119 -SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE: VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**. CPF: 017.69 2.363-25 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS**. CNPJ: 06.202.808/0001-38. **REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO**. CPF: 857.755.173-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Poção de Pedras**, para melhoria da prestação educacional, por meio do uso compartilhado de informações sobre recursos humanos, com a estrita observância, no que couber, das normas que regem a cessão ou disposição recíproca de servidores públicos estaduais e municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**: O presente Convênio de Cooperação Técnica **vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS**: Na realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. **BASE LEGAL**: Decreto Estadual nº 36.776, de 7 de junho de 2021,

sujeitando-se, no que couber, às disposições do art. 64, inciso V, da Constituição Estadual do Maranhão, Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão) e demais normas regulamentares da matéria. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de março de 2024. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade**. SAOFC/SEDUC.

CONVOCAÇÕES

ITAIMBÉ AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ITAIMBÉ AGROPECUÁRIA LTDA.EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 05.753.470/0001-40 - NIRE Nº 21200014304. Estão Convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da - Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em **1ª convocação**, no dia 05 de abril de 2024, às 15h30, **de forma exclusivamente digital**, para: **1**. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. **2**. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais**: **1**. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. **2**. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos**: **1**. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; **2**. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão** - Administrador.

ITAPIRANGA AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ITAPIRANGA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ Nº 05.746.953/0001-17 - NIRE Nº 212 000 14240. Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em **1ª convocação**, no dia 05 de abril de 2024, às 15h, **de forma exclusivamente digital**, para: **1**. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. **2**. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documen-



tos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão** - Administrador.

ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ Nº 05.752.803/0001-16 - NIRE Nº 21200014479. Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 05 de abril de 2024, às 16h, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo Administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência “Google Meet”, mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 31 de março de 2024; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 28 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão** - Administrador.

EDITAL

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - SISPUAMA

EDITAL DE Nº 01/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO SISPUAMA - TRIÊNIO 2024/2027. Pelo presente edital, a Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos da Cidade de Amarante do Maranhão - SISPUAMA, por meio de seu Presidente que a este subscreve, divulga e faz saber, nos termos dos art. 19 do Estatuto

Social, para a eleição dos Membros da Diretoria Executiva para o triênio 2024/2027, por meio de votação presencial, que será realizada: 1 - **Data da Eleição:** 05 de maio de 2024 2 – **Locais de disposição das urnas:** 2.1 **Urna fixa** na sede do SISPUAMA, sendo das 09h às 17h; 2.2 **Urna fixa** na Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Povoado Mundo Novo, sendo das 09h às 17h 2.3 **Urna Itinerante:** a. Das 09h às 11h na Escola Jose Ribamar Alves Ribeiro no PA Cikel; b. Das 12h às 14h na Escola Municipal Nova Esperança no PA Lagoa; c. Das 15h às 17h na Escola Chico Mendes no PA Alvoradinha; 3 - **O registro das chapas** deverá ocorrer no prazo de 5 dias uteis contados a partir da publicação do presente edital, conforme o disposto no art. 24, do Estatuto do SISPUAMA. 4 - **O requerimento de registro das chapas**, deverá ser protocolado na Sede do SISPUAMA, em horário de expediente. 5 - O registro da chapa será enviado através de requerimento em duas vias devendo constar a relação nominal de todos os membros da Diretoria Executiva, acompanhado de cópias de RG, CPF e ao menos 1 contracheque dos últimos 12 meses, conforme art. 24, paragrafo 1º. 6 - **O prazo para impugnações** de candidatura será de 24(vinte e quatro) horas, a contar da publicação da relação das chapas registradas, conforme art. 26, devendo ser encaminhado a Comissão Eleitoral. 7 - Da decisão que denegar o registro da chapa caberá recurso no prazo de 24 horas. 8 - O Processo Eleitoral será conduzido por comissão eleitoral eleita e composta por 6 (seis) membros, sendo Dr. Lucas de Sousa Gama(Assessor Jurídico), sem direito a voto. 9 - O eleitor só poderá votar com a apresentação de documento de identificação com foto. Amarante do Maranhão/MA, 01 de abril de 2024. **Josinaldo Fontes de Sousa Presidente do SISPUAMA.**

ERRATAS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

ERRATA DA DISPENSA Nº 008/2023. Na publicação do dia 04/03/2024, DOE, página 19, ONDE SE LÊ: VIGENCIA DO CONTRATO: Início: 29/12/2023; Termina: 30/04/2023. LEIA-SE: VIGENCIA DO CONTRATO: Início: 29/12/2023; Termina: 30/04/2024. Pinheiro – MA, 25 de abril de 2024.

ERRATA DA DISPENSA Nº 009/2023. Na publicação do dia 04/03/2024, DOE, página 20, ONDE SE LÊ: VIGENCIA DO CONTRATO: Início: 29/12/2023; Termina: 30/04/2024. LEIA-SE: VIGENCIA DO CONTRATO: Início: 29/12/2023; Termina: 29/12/2024. Pinheiro – MA, 25 de abril de 2024.

ESTATUTO

FUNDAÇÃO CULTURAL PASTOR JOSÉ ROMÃO DE SOUZA

RESENHA DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PASTOR JOSÉ ROMÃO DE SOUZA. A Fundação Cultural Pastor José Romão de Souza é uma entidade jurídica de direito privado, de duração indeterminada, com inscrição no CNPJ de nº 12.538.146/0001-74 e com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Grajaú, Qd. 20, nº 23, Parque Pindorama, e poderá constituir escritórios de representação em outras unidades da federação, com atuação em qualquer parte do território nacional. A Fundação Cultural Pastor José Romão de Souza tem por finalidades, entre outras: a) Instalar, manter e operar emissores de rádio e televisão, bem como jornais, revistas e semelhantes; b) Instalar, manter e operar instituições de ensino secular e teológico, de nível fundamental, médio e superior; c) Promover eventos, seminários, congressos e similares, manter serviços subsidiários de natureza assistencial para o povo em geral, sem distinção de qualquer espécie. A Fundação Cultural Pastor José Romão de Souza será órgão de filantropia e benemerência, não visando lucros pessoais nem fins comerciais, não



tem caráter político-partidário, devendo ater-se às suas finalidades estatutárias. É composta por Conselho de Curadores, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva, constituída de um Diretor-Presidente, um Diretor-Técnico e um Diretor Administrativo-Financeiro, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida reconduções. JOSÉ GUIMARÃES COUTINHO – Diretor Presidente. São Luís/MA.

INTIMAÇÕES

COMARCA DE RIACHÃO - MA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

INTIMAÇÃO POR EDITAL (AVERBAÇÃO DE GEORREFE-RENCIAMENTO). Eu, Felipe José dos Santos Neto, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Riachão - MA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. ÍNTIMO a **COMAPI AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 53.907.341/0011-83, a comparecer através de seus representantes legais, neste Cartório, situado na Rua Coronel José Delfino, nº 30, Centro, entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para se manifestar sobre o procedimento de retificação de registro de imóvel envolvendo o imóvel de propriedade de **EDIVALDO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 399.192.502-87, sob matrícula no CRI deste Município e Comarca de Riachão/MA, sob nº **5.707 às fls.92 do livro 2-AE**, de Registro Geral, processado com base nos termos dos artigos 213 e seguintes da Lei dos Registros Públicos (6.015/73). O proprietário do imóvel confrontante não foi encontrado no endereço indicado, sendo procurado nos dias: 1º) 26/01/2024, às 10:11h, 2º) 02/02/2024, às 15:45h, e 3º) 08/02/2024, às 10h06, 4º) 20/02/2024, às 13:00h, conforme certidão datada de 22/02/2024 pelo Escrevente Juramentado Thiago Hypolito de Arruda do 3º Ofício de Registro de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da comarca e cidade de São Paulo – SP, razão pela qual se promove o presente Edital. Tendo em vista que V. Sa. é titular/ responsável pelo imóvel confrontante objeto da matrícula nº **6.299 fls. 86 do Livro nº 2-AH** deste CRI. Caso até a data limite não haja por parte do intimado qualquer manifestação, o silêncio presume-se concordância nos termos do artigo 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73. Selo: INTIMA030312UFE3PULLPSIKS116. Riachão (MA), 22 de março de 2024. Felipe José dos Santos Neto. O Registrador.

INTIMAÇÃO POR EDITAL (AVERBAÇÃO DE GEORREFE-RENCIAMENTO) Eu, Felipe José dos Santos Neto, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Riachão - MA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. ÍNTIMO ao sr. **GUILHERME GRIEBELER COSTANZO**, inscrito no CPF nº 812.944.259-00, a comparecer através de seus representantes legais, neste Cartório, situado na Rua Coronel José Delfino, nº 30, Centro, entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para se manifestar sobre o procedimento de retificação de registro de imóvel envolvendo o imóvel de propriedade de **GILVANE DAHMER**, inscrito no CPF/MF nº. 902.832.520-49 e **CLEITON DAHMER**, inscrito no **CPF sob nº.010.579.980-79**, sob matrícula no CRI deste Município e Comarca de Riachão/MA, sob nº **7.046, às fls. 34, do livro 2-AM**, de Registro Geral, processado com base nos termos dos artigos 213 e seguintes da Lei dos Registros Públicos (6.015/73). O proprietário do imóvel confrontante não foi encontrado no endereço indicado, sendo procurado nos dias: 19/12/2023, às 15h50, onde o notificador foi informado que o notificado não trabalha mais naquele 3º Tabelionato, vez que se mudou há alguns anos para Florianópolis-SC, conforme certidão datada de 03/01/2024 pela Agente Delegada Sonia Cristina Pratas do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das

Pessoas Jurídicas da cidade e comarca de Cascavel – PR, razão pela qual se promove o presente Edital. Tendo em vista que V. Sa. é titular/ responsável pelo imóvel confrontante objeto da matrícula nº**414, folhas 06, do Livro nº 2-B** deste CRI. Caso até a data limite não haja por parte do intimado qualquer manifestação, o silêncio presume-se concordância nos termos do artigo 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73. Selo: INTIMA030312U80XOFL8TWQ98924. Riachão (MA), 22 de março de 2024. Felipe José dos Santos Neto. O Registrador.

INTIMAÇÃO POR EDITAL(AVERBAÇÃO DE GEORREFE-RENCIAMENTO) Eu, Felipe José dos Santos Neto, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Riachão - MA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. ÍNTIMO ao sr. **RICARDO AUGUSTO SMARCZEWSKI**, inscrito no CPF nº 880.497.529-68, a comparecer através de seus representantes legais, neste Cartório, situado na Rua Coronel José Delfino, nº 30, Centro, entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para se manifestar sobre o procedimento de retificação de registro de imóvel envolvendo o imóvel de propriedade de **GILVANE DAHMER**, inscrito no CPF/MF nº. 902.832.520-49 e **CLEITON DAHMER**, inscrito no **CPF sob nº.010.579.980-79**, sob matrícula no CRI deste Município e Comarca de Riachão/MA, sob nº **7.046, às fls. 34, do livro 2-AM**, de Registro Geral, processado com base nos termos dos artigos 213 e seguintes da Lei dos Registros Públicos (6.015/73). O proprietário do imóvel confrontante não foi encontrado no endereço indicado, sendo procurado nos dias: 1º) 19/12/2023, às 15h50, 2º) 28/12/2023, às 13h17, e 3º) 11/01/2024, às 10h06, conforme certidão datada de 12/01/2024 pelo Escrevente Juramentado Luiz Marson do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, razão pela qual se promove o presente Edital. Tendo em vista que V. Sa. é titular/ responsável pelo imóvel confrontante objeto da matrícula nº **414, folhas 06, do Livro nº 2-B** deste CRI. Caso até a data limite não haja por parte do intimado qualquer manifestação, o silêncio presume-se concordância nos termos do artigo 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/73. Selo: INTIMA0303126RTB083RZR45P61. Riachão (MA), 21 de março de 2024. Felipe José dos Santos Neto. O Registrador.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PORTARIA Nº 103/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024. O Prefeito Municipal de Riachão do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Riachão. **RESOLVE: ART. 1º- EXONERAR a pedido** a Sra. **SHELLA PEREIRA GUEDES SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 011.427.923-31, do cargo efetivo de PROFESSORA 20 HORAS NIVEL II SUPERIOR CLASSE A, Nº Matrícula: 1103300, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º-** Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Riachão, aos vinte e dois dias do mês de março de 2024. **RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS Prefeito Municipal.**

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2024 PROCESSO SIGEP SEMA Nº 2403080021. ESPÉCIE: Termo de Doação de madeira nativa serrada que celebram entre si a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA e



o PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA. **OBJETO:** madeira nativa serrada apreendida em decorrência dos AUTOS DE INFRAÇÕES Nº 10158 B, 10167 B e 10161 B. **FINALIDADE:** utilização diversas no município, sem prejuízo de eventual trespasse, desde que compatível com o interesse público. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024. **SIGNATÁRIOS:** Pela doadora, o Secretário de Estado, PEDRO CARVALHO CHAGAS. Pela donatária, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, representada neste ato por Alexandre Colares Bezerra Júnior. São Luís – MA, 27 de março de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL Nº 004/2024. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA inscrita no CNPJ n.º 05.023.045/0001-03 e FERNANDO DE SOUZA FREITAS inscrito no CPF sob o n.º764.647.333-20. **OBJETO:** Cumprimento da COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL de 249,8349 ha do imóvel rural do COMPROMISSÁRIO, denominado Fazenda Santa Clara E Outras, situado no município de Vila Nova dos Martírios/MA, mediante compensação de área equivalente em extensão, localizada no imóvel denominado Fazenda FSF, situado no município de Lá-brea – Amazonas, no mesmo bioma da área de Reserva Legal a ser compensada, de acordo com o Processo Administrativo SIGLA n.º 21090009150/2021, E-processo n.º 172209/2021 e Processo SIGEP n.º 2308250038. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, tendo prazo indeterminado. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2024. **BASE LEGAL:** Artigo 17, § 2º, e Artigo 66, inciso III, § 5º, III, e § 6º, da Lei Federal nº 12.651/2012 (Novo Código Florestal), Decreto Federal nº 7.830/2012, Lei Estadual nº 8.528/2006 e Decreto Federal nº 8.235/2014. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e FERNANDO DE SOUZA FREITAS. São Luís, 27 de março de 2024. PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (Tipo Self -Service ou Quentinhas, lanches e Coffee Break) para atender as necessidades da Câmara do Município de Paulino Neves/MA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o resultado do certame no qual foi declarada vencedora a empresa FERREIRA E MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.391.297/0001-48, no valor total de R\$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Paulino Neves/MA, 27 de março de 2024. Manoel Rocha dos Reis Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 186049/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XI, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XI, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro patrimonial, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Hospitalar (CAHOSP) da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. Contratada: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ n.º 01.378.407/0001-10. Representante Legal: Daniel Rascikевичuis do Amaral Nascimento, CPF n.º 143.300.278-79 e Sergio Roberto Grabe, CPF n.º 157.138.458-85 Valor Total Contratado: R\$ 16.635,45 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-26 – Prêmios e Seguros. Publique-se. São Luís - MA, 26 de março de 2024. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2018-SINFRA TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2018-SINFRA. REF.: Processo Administrativo nº 119488/2019-SINFRA (APEN-SOS Nº 199785/2018-SINFRA, 257557/2018-SINFRA, 46490/2019-SINFRA, 248439/2018-SINFRA). **CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI.** CNPJ: 07.624.412/0001-41. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 022/2018-SINFRA e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 022/2018-SINFRA, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022-SEDUC TERMO DE RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2022-SEDUC. REF.: Processo Administrativo nº 256670/2022-SEDUC. **CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO,** através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADO: QUALITECH ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 69.388.361/0001-53. **CLÁUSULA ÚNICA** – Por este instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, resolve registrar a extinção do Contrato nº 03/2022-SEDUC e ressaltar o que segue: I – Fica reconhecida a extinção do Contrato 03/2022-SEDUC, tendo em vista o EXAURIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de março de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50